



PERÍCIA DE VILARANDELO

26 de Agosto 2023

Regulamento Particular

Organização: Clube Automóvel de Vilarandelo

VISA FPAK N° 1887/CPP/2023 Emitido em 08/08/2023



Art.º 1 - ORGANIZAÇÃO

O Clube Automóvel de Vilarandelo, titular do alvará nº 75, emitido pela FPAK, em colaboração com o Município de Valpaços, e superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a Viaturas ligeiras, denominada Perícia Automóvel de Vilarandelo, pontuável para o CPP - Campeonato de Portugal de Perícias.

Esta Prova disputar-se-á no dia 26 de Agosto de 2023, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGA), Prescrições específicas de Perícia/Slalom (PEPS), pelo Regulamento Desportivo e Técnico do Campeonato de Portugal de Perícias/Slalom e pelo presente Regulamento Particular.

ORGANIZADOR

Clube	Clube Automóvel de Vilarandelo	Alvará nº	75
Morada	Rua Prof. Amélia Castelo nº 129 - 5430 – 659 VILARANDELO		
Telefones	926 976 791 / 969 144 761		
E-mail	clube.auto.vilarandelo@gmail.com		

SECRETARIADO PERMANENTE

Clube	Clube Automóvel de Vilarandelo		
Morada	Rua Prof. Amélia Castelo nº 129 - 5430 – 659 VILARANDELO		
Telefones / e-mail	96 566 77 78 / 96 530 93 84	clube.auto.vilarandelo@gmail.com	
Data de funcionamento	17 de Agosto de 2023 a 25 de Agosto de 2022		
Horário de Funcionamento	Das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00		

SECRETARIADO DA PROVA

Local	Largo do Toural – Vilarandelo		
Data de Funcionamento	Sábado – 26 de Agosto		
Horário de Funcionamento	08h00 – 20h00		

CENTRO OPERACIONAL DA PROVA

Local	Largo do Toural– Vilarandelo		
Data	Sábado – 26 de Agosto		

QUADROS OFICIAIS

Local	Secretariado Permanente		
Data	Até 25 de Agosto de 2023		
Local	Largo do Toural – Vilarandelo		
Data	Sábado – 26 de Agosto		

COMISSÃO DE HONRA

Cargo	Nome
Presidente do Município de Valpaços	Amílcar de Castro Almeida
Presidente da Direção do Clube Automóvel de Vilarandelo	Pedro Filipe Teixeira

COMISSÃO ORGANIZADORA

Clube Automóvel de Vilarandelo Rua Prof. Amélia Castelo nº 129 5430 – 659 VILARANDELO representado por:	Pedro Filipe Teixeira
	Hugo Brandão
	Luís Medeiros
	Pedro Vinagre

OFICIAIS DA PROVA

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Paula Lourenço	CDA PT23/0055
	António Faria	CDA PT23/2514
	Fernando Sousa	CDA PT23/1922
Secretário(a) do CCD	Daniela Osório	CDE PT23/8054
Diretor de Prova	Pedro Vinagre	DP PT23/8052
Diretores de Prova Adjuntos	Luís Medeiros	DPA PT23/8050
	Tiago Barreira	DPA PT23/8056
Responsável de Segurança	Tiago Barreira	DPA PT23/8056
Observador FPAK	Paula Lourenço	CDA PT23/0055
Delegado Técnico FPAK	Paulo Conceição	CTC PT23/0077
Comissário Técnico Chefe	Armindo Pereira	CTC PT23/4340
Comissários Técnicos	Luís Miguel da Rosa	CT PT23/8051
	Pedro Teixeira	CT PT23/8048
	Ana Padilha	CT PT23/2948
Médico da Prova	Soraia Vale	Em Aditamento
Secretário(a)(s) da Prova	Angela Carvalho	CDE PT23/8057
	Carina Silvério	CDE PT23/8053
	Liliana Brandão	CDE PT23/8055
Relações com os Concorrentes	Hugo Brandão	DPE PT23/8049
Responsável pela Cronometragem	Abel Ribeiro	CC PT23/1904
Responsável pelos resultados	Maria Ribeiro	C PT 23/1962
Responsável ambiental	José Coroado	CDB PT23/8058
Juizes de facto	Sérgio Mairós	CTE PT23/8059
	Em aditamento	Em aditamento
	Em aditamento	Em aditamento

Art.º 2 - PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data
6ª FEIRA	18/08/2023

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data	Hora
5ª FEIRA	24/08/2023	24:00

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	26/08/2023	13:05	Secretariado da Prova

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sexta	25/08/2023	19:00	Sede do Clube Automóvel de Vilarandelo

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Local				
Sábado	26/08/2023	VA - Largo do Toural – Vilarandelo				
	26/08/2023	VTI - Largo do Toural – Vilarandelo				
Horário	Categoria	V. Administrativas		Categoria	V. Técnicas	
	Todas as categorias	11h00	13h05	Todas as Categorias	11h10	13h10

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	26/08/2023	13h15	Largo do Toural – Vilarandelo

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	26/08/2023	13:30	Largo do Toural – Vilarandelo

BRIEFING OBRIGATÓRIO

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	26/08/2023	14:45	Largo do Toural – Vilarandelo

INÍCIO DA PROVA

Dia da semana	Data	Hora	Tentativa	Local
Sábado	26/08/2023	15h00	1ª tentativa	Largo do Toural– Vilarandelo
Sábado	26/08/2023	16h00	2ª tentativa	
Sábado	26/08/2023	17h00	3ª tentativa	
Sábado	26/08/2023	18h00	4ª tentativa	

FIM DA PROVA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	26/08/2023	Após 19h00*	Largo do Toural– Vilarandelo

* Hora prevista

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	26/08/2023	19h30*	Pódio, Largo do Toural– Vilarandelo

* Hora prevista

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	26/08/2023	*	Largo do Toural– Vilarandelo

*15 minutos após o término

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	26/08/2023	*	Largo do Toural– Vilarandelo

* 30 min. após a publicação da classificação final provisória

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	26/08/2023	14:00 / 20:00	Largo do Toural– Vilarandelo

Art.º 3 – FORMA DE DISPUTAR AS PROVAS

Durante todo o percurso da Prova é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de não ser autorizado a sair ou ser determinada a desqualificação da tentativa em que tal se verifique.

Durante a realização das Provas, apenas o Condutor inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

A Prova terá início no sábado às 15:00 horas, e será disputada em 4 (quatro) tentativas por Condutor, conforme horário definido no Programa da Prova.

A Prova será realizada junto ao Largo do Toural– Vilarandelo, conforme esquema de implantação anexo (anexo II), consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme o indicado no percurso da Prova a fornecer aquando das verificações administrativas, com partida e chegada no mesmo local.

Art.º 4 – CONCORRENTES / CONDUTORES

São admitidos Concorrentes/Condutores de ambos os sexos, com carta de condução, com ou sem Licença Desportiva, que tenham preenchido a ficha de inscrição e pago as taxas respetivas, inscrição e seguro.

No entanto, para pontuar no CPP, os mesmos devem estar inscritos no Campeonato e serem detentores de Licença Desportiva de acordo com o Art. 4 do Regulamento Desportivo do CPP.

Aconselhamos a Licença Desportiva Nacional D que inclui um seguro.

Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

Todas as viaturas deverão ostentar desde o início das Provas, em local bem visível, o número que lhe for atribuído, de acordo com o Art. 9 das PEPS e o Art.5 do Regulamento Desportivo do CPP.

Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

Art.º 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta Prova todas as Viaturas previstas no art.º 2 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom 2023, divididos pelas seguintes divisões:

Divisão 1 – Protótipos

Divisão 2 – Transformados

Divisão 3 – Promoção

Art.º 6 – PNEUS, MEDIDAS E JANTES

Conforme o Art.º 3.1.6, Art.º 3.1.6.1 e anexo V do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom em vigor e Art.º 15 das Prescrições Específicas de Perícias / Slalom.

Art.º 7 – PENALIZAÇÕES

Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

1. Derrube ou deslocamento do meco para fora dos limites da caixa – desqualificação da tentativa;
 2. Exceder o tempo máximo de 2 minutos para a realização do percurso da prova – desqualificação da tentativa;
 3. Não realização do percurso da prova, conforme definido no regulamento – desqualificação da tentativa;
 4. Não utilização do cinto de segurança e/ou capacete – desqualificação da tentativa;
 5. Recusa da saída, da linha de partida - perda do direito à tentativa em causa;
 6. Não se apresentar para a realização da tentativa quando chamado – perda do direito à tentativa em causa;
- § ÚNICO: A realização de um peão duplo num local que esteja assinalado no percurso da Prova como peão simples, não é considerado erro de percurso.

Art.º 8 – DESQUALIFICAÇÕES

- 1 - Será ainda desqualificado da Prova, todo o Concorrente que:
 - a) - Não apresentar a sua carta de Condução quando solicitada;
 - b) - Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição;
 - c) - Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas;
 - d) - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.;
 - e) - Utilizar Pneus não conformes com o art.º 6 do Presente Regulamento;
 - f) - Alterar as características dos Pneus;
 - g) - Efetuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do percurso de Prova, nos acessos entre esta e a Zona de assistência, bem como no interior desta.
- 2 - Para além das várias penalidades identificadas no presente Regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades aqui não contempladas.

Art.º 9 – CONTROLO ANTIDOPING

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no secretariado da Prova.

Art.º 10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova.

Art.º 11 – RECLAMAÇÕES

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

Art.º 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição, para participantes com Licença Desportiva, mínimo Nacional D, e com a taxa de seguro de 24,50 euros incluída, o qual foi efetuado nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK. A taxa de inscrição será no valor de 30,50€ + 24,50€ de seguro, o que totaliza 55,00€.

A inscrição para ser válida deverá ser feita no Boletim Oficial da Prova, acompanhada da respetiva taxa e totalmente preenchida, com indicação explícita do nome completo do concorrente.

No caso de o concorrente não ser detentor de Licença Desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, o número do Cartão de Cidadão e a data de nascimento, ficando impossibilitado de fazer parte da Classificação do Campeonato de Portugal de Perícias 2023.

Art.º 13 – FORMAS DE PAGAMENTO

Por numerário, cheque, ou transferência bancária	IBAN	PT50004522124026537106183
--	------	---------------------------

- Nota: A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao final das verificações documentais.

Art.º 14 - SEGURO DE PROVA

Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (10€ para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art.º 9.8 das PGAK. Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art.º 17 das PGAK.

Art.º 15 – PONTUAÇÕES

- Será recusada qualquer inscrição irregular, isto é, incompletamente preenchido o Boletim de Inscrição, e não assinado pelo respetivo Piloto.
- Todas as omissões ou falsas declarações implicam a desqualificação do Piloto, logo que sejam constatadas.
- Qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área de percurso das Provas, no parque de pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova.

Art.º 16 – CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATE

A classificação é estabelecida adicionando aos tempos reais obtidos nas tentativas, eventuais penalizações aplicadas numa mesma tentativa e traduzidas em tempo. O concorrente que contabilizar o menor tempo será declarado vencedor e assim sucessivamente. Em caso de igualdade será atribuída a melhor Classificação ao Concorrente que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.

Art.º 17 - PRÉMIOS

Classificação das Divisões, Troféu feminino, Pilotos do concelho, Prova extra (não inscrito no CPP) e melhor Viatura diesel.

Grupo	1ºClassificado	2ºClassificado	3ºClassificado	4ºClassificado	5ºClassificado
Divisão 1	200 €	90 €	70 €	30 €	20 €
Divisão 2	200 €	90 €	70 €	30 €	20 €
Divisão 3	200 €	90 €	70 €	30 €	20 €
Prova extra (não inscrito no CPP)	125 €	80 €	60 €	20 €	10 €
Pilotos do Concelho	110 €	70 €	50 €	-	-
Troféu Feminino	100€	-	-	-	-
Melhor Viatura diesel	75€	-	-	-	-

Os prémios monetários serão pagos com o mínimo de 5 concorrentes inscritos, caso sejam inferiores a 5, serão pagos 50% dos respetivos valores.

Aos concorrentes classificados na prova extra (não inscrito no CPP), pilotos do concelho, troféu feminino e melhor viatura a diesel, apenas será atribuído o prémio monetário de maior valor.

De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão que receber da organização um prémio/troféu de participação.

Cartão Branco - De acordo com o Art. 1.18 das PGAK.

Art.º 18 – RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.ºs 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Concorrente. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da Prova.

Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Relações com os concorrentes ou na sua ausência ao Diretor de Prova, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€, à qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art.º 19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional. Fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.



**“Relações com os concorrentes”
A cargo de Hugo Brandão**

PLANO DE TRABALHOS

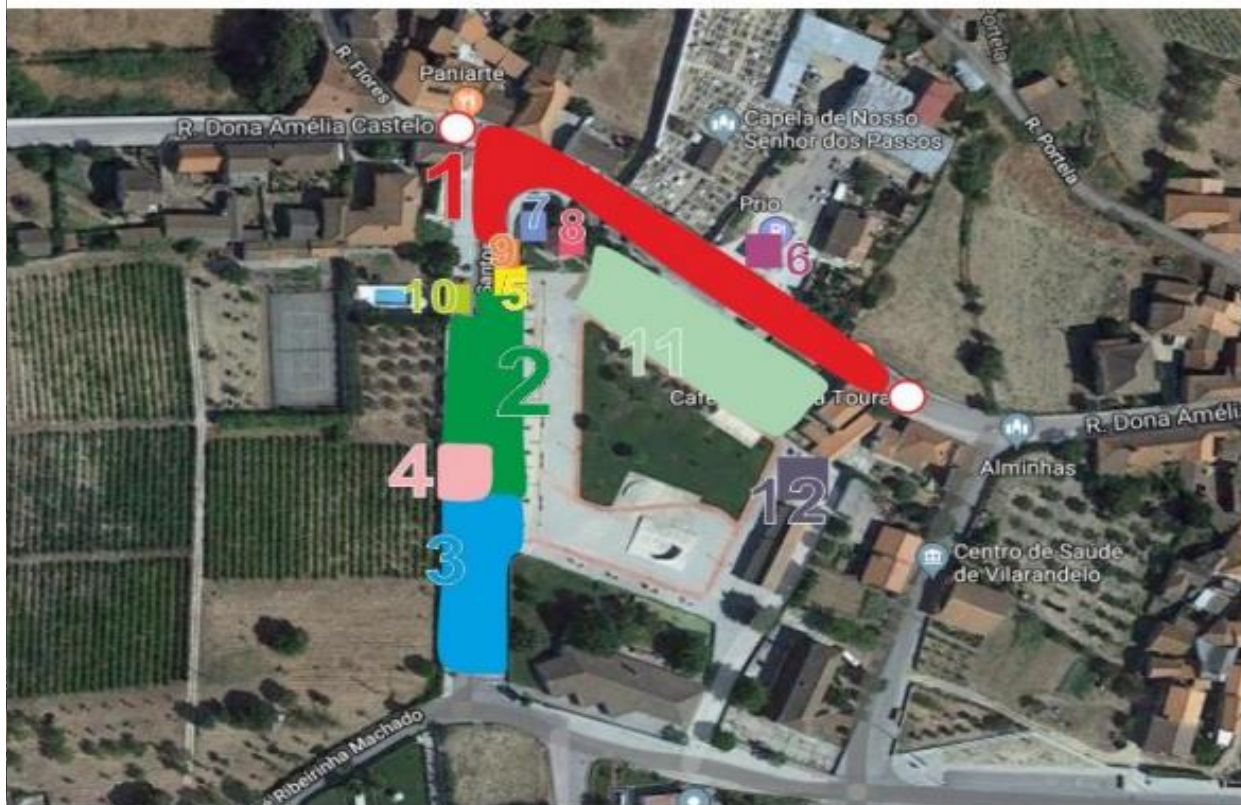
- Verificações Técnicas e Administrativas Iniciais;
- Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos;
- Briefing com todos os Concorrentes e Pilotos admitidos à Partida;
- Pré-partida e Linha de Partida, Parque de Assistência;
- No Final da Prova e junto dos respetivos procedimentos finais;
- Junto dos Quadros de Resultados aquando da afixação das Classificações Oficiais;
- Distribuição de Prémios.

Anexo II-Esquema da prova

A Publicar em aditamento



PERÍCIA DE VILARANDELO



1	ÁREA DE COMPETIÇÃO	7	CRONOMETRAGEM
2	PARQUE FECHADO	8	SECRETARIADO / VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
3	PARQUE DE ASSISTÊNCIA	9	PRE GRELHA
4	ZONA DE REABASTECIMENTO	10	REBOQUE
5	VERIFICAÇÕES TÉCNICAS	11	ZONA DE PÚBLICO / TRÂNSITO PROÍBIDO
6	AMBULÂNCIA	12	PARQUE OFICIAIS DA COMPETIÇÃO